

Ex. Sr. Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Assunto: Assembleia da República Petição 501/XII/4º - Pedido de informação

O processo de agregação das escolas de Monção teve início em setembro de 2012, tendo sido nomeada uma Comissão Administrativa Provisória (CAP) presidida por Joaquim Lobo Pereira (Diretor da Escola Secundária) e como Subdiretora Amélia Novo, e Sérgio Nascimento como ajunto, pelo que tinha de ser constituído o Conselho Geral que, entre outras competências, tinha que elaborar o regulamento interno do agrupamento e eleger o diretor.

Joaquim Lobo Pereira e Amélia Novo tudo fizeram para condicionar a formação do Conselho Geral Transitório e para conseguir **dois votos** neste órgão, criaram duas associações de pais (associação na hora), sem legitimidade nem associados e tendo como representantes uma funcionária da escola da confiança do presidente da CAP (Joaquim Lobo Pereira) Sandra Silva e a empregada doméstica da subdiretora, Goreti Morgado (atual autoeleita presidente da dita Associação de Pais e Encarregados de Educação do Vale do Mouro).

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monção presidida na altura por Sandra Silva (atualmente passou para Joaquim Lobo Pereira) e a Associação de Pais do Vale do Mouro, presidida pela empregada de Amélia Novo, bloquearam a inscrição de sócios através dos estatutos que nunca divulgaram à comunidade. As joias de inscrição nestas Associações de Pais são de cerca de 60€ numa e 80€ noutra sendo que o encarregado de educação que pretenda inscrever-se vê-se na obrigação de esperar meses pela aprovação da sua intenção. Nunca publicaram os órgãos sociais, não têm atividade conhecida na comunidade, nunca fizeram uma assembleia geral no agrupamento, nem nunca promoveram eleições públicas.

Durante todo este tempo a CAP tem usado as diversas cores partidárias para conseguir decisões a seu favor, nomeadamente o deputado, vereador da Câmara de Monção e presidente da Comissão Parlamentar de educação Abel Batista, que é visto constantemente em Monção na presença de Joaquim Lobo Pereira e que foi apoiado na campanha por ele e pela Professora Amélia Pires Novo.

Depois de um longo ano para cumprir todas as formalidades, procedeu-se à eleição do diretor do Agrupamento tendo saído como vencedor Sérgio Gonçalves e perdeu Joaquim Lobo Pereira. Entretanto, um docente do Conselho Geral apoiante do Joaquim Lobo Pereira tentou no TAF de Braga uma ação cuja sentença obrigou à repetição da eleição da Presidente do Conselho Geral.

O mesmo Joaquim Lobo Pereira, perdedor, foi nomeado presidente da CAP e conseguiu mandar embora do agrupamento o Professor Sérgio Gonçalves (o vencedor) para Valença.

Estranho! O que ganhou democraticamente foi afastado. A tutela, na qualidade do secretário de estado do CDS, amigo de Abel Batista, não homologou a eleição do professor Sérgio Gonçalves, baseada na sentença do TAF de Braga mas também não o nomeou presidente da CAP como seria de esperar, tendo em conta que a repetir a eleição e sendo os mesmos protagonistas, ele sairia novamente vencedor!

Amélia Novo, entretanto foi nomeada para presidente da CAP, pois Joaquim Lobo Pereira foi para a reforma.

O Conselho Geral repete a eleição da Presidente do Conselho Geral para dar cumprimento à sentença e há nova eleição para Diretor, voltando a vencer Sérgio Nascimento, sendo derrotada

desta vez Amélia Novo. Foi pedida novamente a homologação do diretor e o Ministério da Educação homologou tacitamente a eleição de Sérgio Gonçalves para diretor do Agrupamento de Escolas de Monção que em setembro (2013) tomou posse.

Amélia Novo, como presidente da CAP, não deixou que esta tomada de posse fosse realizada na escola. Foi necessário deslocar um elevado número de pessoas para a Casa do Curro.

Com a crescente instabilidade criada por Amélia Novo na presidência da CAP, o Conselho Geral, em guerra aberta contra estas manipulações, chumba o plano de atividades.

Fim do ano letivo 2013/2014, a confusão era tal que a câmara reúne com o secretário de estado e Amélia Novo é demitida, entrando em serviço, em junho de 2014, outra CAP presidida por Artur Vieira. Todos os elementos são de fora do concelho de Monção.

O processo eleitoral para a formação do Conselho Geral reinicia novamente, uma vez que um outro processo, interposto por um professor membro do Conselho Geral afeto a Amélia Novo (José Augusto Costa Brito) anula todo o procedimento anterior.

As eleições dos alunos, funcionários e professores corre dentro da normalidade sob a alçada do Presidente da CAP, Artur Vieira.

A eleição dos pais/encarregados de educação geram grande confusão. A Associação de Pais e Encarregados de Educação Deu-la-Deu Martins e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB23 de Monção queriam eleições livres com apresentação de novas listas num ato eleitoral único e democrático.

As associações afetas a Amélia Novo, Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Monção (presidida atualmente por Joaquim Lobo Pereira – candidato perdedor a cargo de diretor e aposentado atualmente), Associação de Pais da Escola Secundária (cuja direção é constituída pela Ivone Ribeiro, sócia de Amélia Novo na empresa TRÍADE) e a Associação de Pais do Vale do Mouro (presidida pela empregada doméstica da Amélia Novo, Goreti Morgado) nunca quiseram eleições livres. Pressionaram o presidente da CAP para aceitar apenas a LISTA A sem qualquer eleição.

Artur Vieira, como responsável pelo processo, permite que se convoquem duas eleições para o mesmo ato. Uma no dia 10 de Abril e outra no dia 9, sendo que a do dia 10 foi convocada primeiro.

A Lista A não cumpria os requisitos legais atualmente, pois já tem mais de dois anos estando automaticamente extinta uma vez que, por lei, o mandato dos pais é no máximo de dois anos. Entretanto, estas associações anteciparam o dia das eleições para 7 de abril. Para espanto de todos, o presidente da CAP publicou outra eleição, a pedido das três associações adeptas da LISTA A, para o dia **de Páscoa, 6 de abril de 2015**.

Esta ilegalidade de convocar segunda eleição para o mesmo ato, foi transmitida à DGESTE, nomeadamente ao Delegado Regional atual que está inteirado de tudo, mas o MEC decide validar a eleição do dia 6 e dar sem efeito a do dia 7.

Perante esta confusão eleitoral perguntamos se passados 41 anos de Democracia ainda há quem não tenha entendido nada, ou não queira entender.

E se o Presidente da República convocar eleições legislativas apenas para eleger um partido com a mesma lista de deputados de 2011? Certamente não estariam de acordo!

Em Monção foi isso que se passou para os representantes dos pais no conselho geral no ato do passado dia 6. Luís Cunha e companhia convocam eleições para uma lista de 2012, com um elemento que já não é Encarregado de Educação e mais quatro que não querem fazer parte dela. No

passado dia 6 de Abril, votaram em 5 pessoas que não querem pertencer a essa lista. Passados 40 anos sobre o 25 de abril, ainda há quem não entenda o que é a democracia e mesmo depois de perder consecutivamente eleições utilize todas as manobras para tomar conta da escola contra a vontade de toda a comunidade.

Não há ninguém que possa obrigar os pais a uma lista única e não permitia apresentar mais candidaturas. Participaremos em liberdade e por livre escolha, tal como aconteceu no dia 7.

O estado de direito tem de coexistir com a Democracia e não pode ir contra ela, não há decisões do tribunal que obrigem a eleições de lista única.

Entendemos que os pais e encarregados de educação do Agrupamento de Monção tem o direito de escolher os seus representantes no Conselho Geral Transitório do Agrupamento, de forma livre e democrática, através de processos eleitorais abertos, que permitam às associações apresentarem listas e aos pais e encarregados escolherem através do voto os seus representantes, tal como a lei prevê.

A direção da Associação de Pais Deu-la-Deu Martins

Monção, 8 de junho de 2015